

PORTARIA Nº 381

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os Senhores AGENOR FRANCISCO TEIXEIRA e MARIA F. CHAVES DE SOUSA para comporem a Junta Apuradora da zona de SÍTIO D'ABADIA, ficando ratificados os atos por ventura já praticados pelos mesmos como Membros da aludida Junta.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de outubro de 1958



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Quotado
21-10-58
C. Royola*